



PORTARIA DE Nº 343 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 327/2019 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a eficácia do Princípio da Autotutela, autorizando a administração pública a rever seus próprios atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a remoção do servidor público do quadro efetivo, Senhor CLEBER ROSEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1114, para desempenhar as funções do cargo de Agente de Serviços Gerais, na Escola Virgínia Mars do município de Barro Preto – Bahia, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens adquiridas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 11 de Março de 2019.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA